

20-05-2015

ATA Nº. 10/2015**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
QUINZE.** -----

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 99, do dia dezanove de maio do ano de dois mil e quinze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.100.565,66 (um milhão e cem mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta e seis centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 667.702,36 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e dois euros e trinta e seis centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 09 da reunião ordinária realizada no dia seis de maio do ano de dois mil e quinze. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

20-05-2015

ACORDO-QUADRO PARA O ESTABELECIMENTO DO PROJETO-PILOTO DE PARTILHA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE AVEIRO, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DE PORTUGAL, A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO (CIRA), E OS ONZE MUNICÍPIOS QUE A CONSTITUEM - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Acordo-Quadro supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo-Quadro, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÍLHAVO (S. SALVADOR/ÍLHAVO; GAFANHA DA NAZARÉ; GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E GAFANHA DO CARMO) PARA O ANO DE 2015 – APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO. -----

Presentes os quatro (4) relatórios referenciados em título, aqui dados por integralmente transcritos: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes relatórios. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ÁREA DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA EM REGIME DE AVENÇA (SARA FERNANDA SOARES PANELA) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

§1º.) a deliberação de executivo municipal datada de 06/05/2015 último, em que, por unanimidade, foi determinado emitir parecer prévio favorável à contratação de uma prestação de serviços em regime de avença com abertura de um procedimento pré-contratual nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, através de ajuste direto pelo valor base de €

20-05-2015

7.200,00 euros, acrescido de IVA, a uma prestadora (dra. Sara Panela, advogada inscrita na Comarca de Ílhavo) e aprovado o teor das peças do procedimento pré-contratual a adotar, ----
 §2º.) que na sequência da mesma deliberação foi enviado convite e aceite o mesmo pela dra. Sara Panela, conforme proposta e documentos em anexo, -----
 §3º.) que a proposta apresentada pela dra. Sara Panela cumpre os requisitos do convite, -----
 tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----
 adjudicar, nos termos e para os efeitos do artigo 125º. do Código dos Contratos Públicos, a aquisição de serviços jurídicos na área de contencioso e assessoria jurídica em regime de avença – ajuste direto no valor de 7.200,00 € com prazo de execução de seis meses, à dra. Sara Panela e autorizar a celebração do contrato conforme minuta aprovada na reunião de executivo datada de 6 de maio último. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

18.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – RATIFICAÇÃO. -----

Presentes as seguintes (2) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -

- Com o n.º 1155, datada de 25.março.2015, no valor de 307,50 € referente a “1 página publicidade na agenda Navegar” – inserta em “APA – Administração do Porto de Aveiro, SA”. -----

- Com o n.º 1703, datada de 29.abril.2015, no valor de 615,00 € referente a “1 página a cores no DA” – inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente. -----

PARECER PRÉVIO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – “REMOÇÃO E TRANSPORTE DE AREIAS DAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Colaboradora da CAP, Natacha Maio, datada de 15.maio.2015, aqui dada por integralmente transcrita, a solicitação do chefe da DGESU,

20-05-2015

Pedro Nunes, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, estimando-se que o respetivo preço contratual não exceda os 10.520,00 € (dez mil quinhentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, devendo o respetivo convite ser endereçado à empresa: Carlos Manuel Gouveia Almeida – Terraplanagem da Barra, Lda., -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços. -----

PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO DE MARISCO” – MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Colaboradora da CAP, Natacha Maio, datada de 15.maio.2015, a solicitação do chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a renovação do contrato referenciado em título, aplicando-se no caso, a redução remuneratória legalmente prevista, nomeadamente, -----

	Preço contratual unitário	Preço contratual unitário após redução remuneratória
Cozinheiro, preço por hora	21,00 €	19,32 €
Empregado de refeitório, preço por hora	15,50 €	14,26 €

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio à renovação do contrato. ----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURAS DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. MANUEL TRINDADE SALGUEIRO” – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

20-05-2015

Presente a informação supra, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha (servindo de Oficial Público), datada de 14.abril.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da minuta do contrato referenciado em título, a celebrar com o consórcio formado pelas firmas: Rosas Construtores, SA e DVIA – Engenharia e Construção, Lda, pelo valor de 171.520,63 €(cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte euros e sessenta e três cêntimos). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 04.março.2015. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido, enviar à Câmara para ratificação. -----
18.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES PELA VENDA DE GARAGEM DO EMPREENDIMENTO “48 FOGOS DA LAGOA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, datada de 20.abril.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de um requerimento, emanado pela Sr.^a D^a Liliana Patrícia Costa Marques, em que solicita a compra de uma garagem referenciada em epígrafe, em prestações mensais. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a venda da garagem por 5.940,00 € em prestações até ao limite de 24 meses. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO EUROPEU PARA A INTEGRAÇÃO DE NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DASS, Mónica Batista, datada de 15.maio.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da decisão relativa à aprovação do pedido de financiamento referenciado em título, o que pressupõe a abertura de uma conta bancária para o efeito. -----

20-05-2015

Considerando ainda que todas as operações de gestão corrente da CMI são realizadas através de contas bancárias junto da Caixa Geral de Depósitos, sugere-se que a já citada abertura de conta se faça na instituição financeira cima referida. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. Proceder em conformidade, -----
15.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar e ratificar o presente despacho. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELAS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - Presente o processo registado com o n.º 4342, Pº 30/15, em 07.abril.2015, respeitante a Horácio da Silva, residente na Rua Sacadura Cabral, n.º 121, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2015/05/11 4342/15 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 12.maio.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - Presente o processo registado com o n.º 5461, Pº 397/05, em 28.abril.2015, respeitante a Nelson José Marques de Almeida, residente na Rua João Rodrigues Cabrilho, n.º 27, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2015/05/11 5461/15 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 13.maio.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

20-05-2015

ABERTURA DE CONCURSO “NOVO QUARTEL DA GNR / ÍLHAVO – ELABORAÇÃO DO PROJETO” – INFORMAÇÃO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 14.maio.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento por ajuste direto referenciado em título, pelo valor base de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo como critério único de adjudicação o preço mais baixo, com um prazo de execução de 02 (dois) meses. -----

Sobre a presente informação, recai o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Emito parecer prévio favorável à aquisição de serviços proposta, enviando à Câmara para ratificação. -----

Proceder à abertura de um procedimento por Ajuste Direto para a execução do presente procedimento, aprovando-se o respetivo Caderno de Encargos e proposta de constituição de júri. -----

14.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO “MEDIDA 3 – SEMÁFOROS LED – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SEMAFÓRICA DE TECNOLOGIA LED” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, elaborada pelo Chefe da DGESEU, Pedro Nunes, datada de 15.maio.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e tomando em consideração que a CMI demonstrou interesse em candidatar-se à “Medida 3 – Semáforos LED” no âmbito do PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo, promovido pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, sugere-se a aceitação da candidatura apresentada pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, cabendo ao Município de Ílhavo o pagamento da quantia de 23.987,99 € (vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde ao financiamento a fundo perdido de 17.244,01 € estimando-se, segundo o estudo que acompanha a citada proposta, uma poupança média de 22.283,00 € o que traduz um período de retorno de 1,1 anos. -----

20-05-2015

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta da Ajuste Direto à EDP Comercial. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos doze munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 200 de 16/01/2015, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- **Quatro** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Seis** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma** comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----

20-05-2015

- **Uma** comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

15.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CSPNSN – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 198 de 16/01/2015, pelo que totalidade do montante da renda.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **625,83 Euros**, para apoio à comparticipação

20-05-2015

no pagamento do valor das rendas de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

15.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – 2015 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora Beatriz Martins: -----

- “Introdução-----

A ocupação dos tempos livres dos jovens com atividades salutareas para as quais tenham um qualquer tipo de apetência e que se revistam de um claro interesse para a comunidade, tem sido amplamente aceite como sendo um importante meio de valorização pessoal, contribuindo de forma marcante para a formação da sua personalidade, incrementando a sua autoconfiança, a sua capacidade de organização, o seu espírito de equipa e de entreatajuda, ao mesmo tempo que funciona como um excelente complemento à sua formação académica. -----

Atenta a esta realidade, a Câmara Municipal de Ílhavo implementou em 1999 o Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres (PMOTL), orientado para os jovens entre os 16 e os 30 anos (inclusive) e suportado integralmente pelo Orçamento camarário, que ano após ano tem permitido a dezenas de jovens ocupar os meses de julho e agosto com atividades de índole diversa, de uma forma ativa, empenhada e responsável. -----

Nessa medida, dando cumprimento ao disposto no Plano de Atividades da Autarquia para o ano de 2015, a Câmara Municipal de Ílhavo (CMI), por intermédio do seu Pelouro da Juventude, pretende levar a cabo mais uma edição do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres (PMOTL), durante os meses de julho e agosto. -----

O PMOTL 2015 é composto por vários projetos, cuja duração varia entre um e dois meses. A realização da Biblioteca de Verão, durante o mês de agosto no relvado da Praia da Costa Nova e na Praia da Barra. Este projeto, que será acompanhado por um técnico superior da BMI, com experiência na realização e animação deste tipo de Espaços, envolverá 21 jovens monitores do PMOTL. -----

Existirão ainda mais três Projetos: Animação de Espaços Lúdicos e Culturais, com uma duração de dois meses (julho e agosto), ocupando 19 jovens em julho e 17 em agosto, Apoio Administrativo em Projetos da CMI, com uma duração de dois meses (julho e agosto), ocupando 7 jovens em julho e 12 em agosto, e Educação Ambiental e Proteção Civil, com uma duração de dois meses (julho e agosto), ocupando 8 jovens em julho e 8 em agosto. -----

Como complemento aos Projetos geridos diretamente pela CMI, existirão dois Projetos, um de Apoio à Terceira Idade, gerido pelas Paróquias de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré, e um de Apoio à Infância, gerido pela Paróquia de Ílhavo, que ocuparão 6 jovens durante o mês de agosto e que serão integrados no PMOTL. -----

O PMOTL 2015 terá as inscrições abertas a partir do dia 21 de maio até 15 de junho, sendo os candidatos selecionados através da análise dos formulários e chamados até ao dia 18 de junho para uma entrevista, que se realizará a partir dessa data. Os resultados da entrevista serão afixados no final do dia 26, seguindo-se uma ação de formação no dia 29 de junho. No caso dos projetos a decorrer apenas durante o mês de agosto, a formação acontecerá a 30 de julho. O número de vagas por turno poderá não ser preenchido na sua totalidade, caso se verifique, nomeadamente, a inexistência de um número suficiente de candidatos que satisfaçam os critérios de seleção. -----

Os projetos com a duração de dois meses serão divididos em dois turnos de um mês, podendo o mesmo jovem candidatar-se aos dois turnos. -----

OS PROJETOS -----

Projeto A – Biblioteca de Verão – Costa Nova e Barra -----

A Biblioteca de Verão – Costa Nova funcionará entre as 09h30 e as 18h30 horas, com intervalo para almoço das 13h00 às 14h30, no relvado. A Biblioteca de Verão – Barra, funcionará das 10h às 18h em horário contínuo. O público-alvo será as crianças e adolescentes dos 6 aos 12 anos (para as atividades de ocupação de tempos livres) e o público em geral para o acesso a publicações periódicas e serviço de literatura para empréstimo. O acompanhamento técnico será garantido por um responsável devidamente habilitado para o efeito. Este Projeto

20-05-2015

envolverá 21 jovens que animarão os referidos espaços, sendo-lhes fornecido formação e apoio adequado pela Coordenadora Técnica do projeto e pela Câmara Municipal de Ílhavo. ---
No dia 29 de julho os jovens terão uma formação em sala, ministrada pela Coordenadora Técnica, com a duração de 4 horas. -----

Coordenadora Técnica: Lisete Cipriano (dra.) -----

Total de Monitores: 20 jovens -----

Responsável Operacional: 1 jovem -----

Número total de jovens envolvidos: 21 jovens -----

Nota: Para o cargo de Responsável Operacional dar-se-á preferência aos Candidatos com maior idade, maior experiência na área e com perfil de liderança de grupos de jovens. -----

O Responsável Operacional terá a seu cargo a Coordenação dos Espaços e as suas folgas serão asseguradas por um funcionário da CMI. A Coordenadora Técnica será responsável pela formação e acompanhamento técnico dos jovens, deverá zelar pelo bom funcionamento das Bibliotecas de Verão, bem como por todas as questões relacionadas com a ligação à CMI. ----

Projetos B e C - OTL das Paróquias -----

Os Projetos da Paróquia de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré que a CMI apoiará, consistem: ----

- num Projeto de Apoio à Infância no âmbito da Obra da Criança e do Lar do Divino Salvador – ajuda às Educadoras de Infância, OTL's das crianças, jogos, apoio à cozinha, etc.

O acompanhamento destas ações é assegurado pelos responsáveis de cada instituição. -----

- num Projeto de Apoio à Terceira Idade no âmbito do Lar de São José e do Lar da N. Sra. da Nazaré (entretenimento, companhia, servir refeições, etc.). O acompanhamento destas

ações é assegurado pelos responsáveis de cada instituição. -----

O primeiro projeto envolverá 2 jovens e o segundo 4, ambos durante 5 horas por dia / 5 dias por semana (agosto). -----

Projeto D - Animação de Espaços Lúdicos e Culturais -----

O Projeto de Animação de Espaços Lúdicos e Culturais consta da dinamização de espaços da CMI, assim como da dinamização de diversas iniciativas que irão decorrer durante os meses de julho e agosto. -----

a) Animação e acompanhamento de exposições no Centro Cultural de Ílhavo, ocupando 2 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana (julho). -----

20-05-2015

- b) Dinamização de projetos de ocupação dos tempos livres de crianças, ocupando 2 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana (julho e agosto). -----
- c) Apoio à realização de ações culturais ou desportivas diversas, ocupando 4 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana (julho e agosto). -----
- d) Dinamização do Museu Marítimo de Ílhavo, Navio Museu Santo André, ocupando 3 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em julho e 4 jovens dia, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em agosto. -----
- e) Dinamização dos Fóruns Municipais da Juventude, ocupando 4 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em julho e 3 jovens dia, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em agosto. -----
- f) Dinamização dos Postos de Turismo de Ílhavo, Praia da Barra e Costa Nova, ocupando 4 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana (julho e agosto). -----

Projeto E - Apoio Administrativo em projetos da Câmara Municipal de Ílhavo -----

Este projeto desenvolver-se-á na Câmara Municipal de Ílhavo, ocupando 7 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em julho e 12 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em agosto. Para este projeto é necessário possuir conhecimentos de informática na ótica do utilizador. -----

Projeto F - Educação Ambiental e Proteção Civil -----

A Campanha de Educação Ambiental no âmbito das Bandeiras Azuis das Praias da Costa Nova e Barra, consistirá na realização de diversas ações de sensibilização nas praias e na floresta (distribuição de panfletos, realização de jogos, vigilância da floresta, limpeza das praias, etc.). Este projeto ocupará 8 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em julho e 8 jovens, 4 horas por dia cada um / 5 dias por semana em agosto. -----

A todos os jovens será ministrada adequada formação inicial. -----

Todas as dúvidas ou omissões relativas às presentes normas regentes serão resolvidas pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

15.maio.2015". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do PMOTL/2015-----

20-05-2015

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – ANDDI – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- A Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (ANDDI) é uma instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos, cuja principal atividade é fomentar e organizar a prática de atividades desportivas de competição para atletas nacionais com deficiência intelectual; -----

- A Associação se encontra a preparar a participação no “3º Campeonato do Mundo de Atletismo” para atletas com Síndrome de Down, com um grupo de 24 atletas, dos quais dois residem no Município (João Augusto Santos Gregório e Paulo Miguel Pereira Henriques); ----

- A participação dos atletas selecionados permitirá promover o Município na África do Sul. ---

Proponho: -----

- que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à ANDDI, no montante de 1.000,00€ (mil euros), de modo a minorar o peso dos custos inerentes à participação dos atletas Ilhavenses nesta prova internacional. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

13.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – ACA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- A Associação de Ciclismo de Aveiro (ACA) é uma associação distrital que tem como principal objetivo promover e organizar provas de ciclismo nas suas diferentes vertentes, tendo como clubes filiados oriundos de toda a zona centro de Portugal; -----

- A Associação se encontra a organizar o “36º Grande Prémio ABIMOTA” nos dias 6 e 7 de junho, entre Proença-a-Nova e Águeda, com uma Meta Volante em Ílhavo no dia 7; -----

20-05-2015

- A cobertura jornalística da prova promoverá o Município de Ílhavo, permitindo assim uma maior visibilidade em plena época balnear nos diversos suportes especializados da modalidade. -----

Proponho: -----

- que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à ACA, no montante de 500,00€(quinhentos euros), de modo a suportar os custos da instalação da Meta Volante no Município. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

13.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

PROTOCOLO DE ESTÁGIO – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA – NÍVEL 4, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CULTURA. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1 - Que, em 2014, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ílhavo incutiu uma nova dinâmica aos festejos em honra da Nossa Senhora do Pranto, nomeadamente através da exposição do "Arco da Capela da Nossa Senhora do Pranto”, depois de uma importante intervenção de manutenção e preservação, que, olhando ao facto de constituir um elemento relevante da cultura popular de Ílhavo, foi alvo do apoio financeiro da Câmara Municipal de Ílhavo; -----

20-05-2015

2 - Que fruto dessa nova dinâmica foram produzidas e colocadas por voluntários milhares de flores de plástico em diversas ruas da Zona Histórica da Cidade de Ílhavo, conferindo-lhes uma extraordinária beleza e contribuindo para a sua dinamização social e comercial; -----

3 - Que a dinamização dos centros históricos das cidades tem merecido por parte da grande maioria dos municípios portugueses, onde Ílhavo se inclui, uma especial atenção, sendo por isso de grande importância a realização deste tipo de iniciativa com vista à sua revitalização; -

4 - Que é intenção da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ílhavo não só voltar a realizar a iniciativa em agosto de 2015, mas também aumentar o número de ruas decoradas, e, conseqüentemente, o número de flores produzidas, tendo para isso solicitado um apoio financeiro à Câmara Municipal de Ílhavo; -----

5 - Que, tendo tudo isto em atenção, deverá a Câmara Municipal de Ílhavo incentivar e apoiar esta intervenção com um caráter excepcional, nomeadamente ao nível financeiro, estando o seu custo total estimado em 4.000,00 Euros; -----

6 - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 1267 de 15/05/2015 no valor de 1.000,00 Euros. -----

Proponho: -----

Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 set, art. 33 n.º 1 alínea o) a atribuição de um subsídio pontual à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ílhavo, no valor de 1.000,00 Euros visando o apoio à produção de flores de plástico para a decoração das ruas da zona histórica da Cidade de Ílhavo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

ABASTECIMENTO. -----

BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DA BARRA – CONCURSO POR HASTA PÚBLICA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré: -----

- “Considerando: -----

20-05-2015

- Que, presentemente, se encontram vagas duas (2) bancas de pescado, duas (2) bancas diversas (Vestuário e Afins) e três (3) bancas de horticolas (frutas e legumes) no Mercado Municipal da Barra: -----

- Que urge conjugar o interesse recíproco de alguns particulares na sua utilização e o da Câmara Municipal em rentabilizar estes espaços cumprindo, assim, o seu regulamento; -----

Proponho: -----

1.º - Que se proceda, de imediato, à abertura de concurso por hasta pública nos termos estabelecidos na minha informação datada de 21 de abril de 2015. -----

2.º - Que a Comissão que há-de dirigir a praça, fique assim constituída: -----

EFFECTIVOS: -----

- Presidente da Comissão – Eng. Marcos Labrincha Ré, Vice-Presidente. -----

- Vogal – Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, vereador em regime de permanência; -----

- Vogal - Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da D.A.G; -----

SUPLENTES: -----

- Eng.º Pedro Manuel Silva Nunes, Chefe da DGESEU; -----

- António Emanuel da Rocha Marques, Coordenador Técnico; -----

O 1º vogal efetivo, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

3.º - Que os valores base de licitação sejam os seguintes: -----

Bancas de Pescado: -----

➤ N.º 4 – €1.000,00 (mil euros); -----

➤ N.º 5 – €1.000,00 (mil euros); -----

Bancas de Diversos (Vestuário e Afins): -----

➤ N.º 3 – €500,00 (quinhentos euros); -----

➤ N.º 4 – €500,00 (quinhentos euros); -----

Bancas de Horticolas (Frutas e Legumes): -----

➤ N.º 3 – €500,00 (quinhentos euros); -----

➤ N.º 4 – €500,00 (quinhentos euros); -----

➤ N.º 5 – €500,00 (quinhentos euros); -----

4.º - Que os valores dos lanços, fiquem, desde já, estabelecidos da seguinte maneira: -----

Bancas - €50,00 (cinquenta euros) -----

20-05-2015

O Vice-Presidente da Câmara, -----
Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----
15.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TURISMO. -----

**CONDIÇÕES GERAIS DA LOJA ONLINE DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1. Que, em 2012, foi aprovada em reunião do executivo municipal a implementação de um novo modelo de gestão dos Postos de Turismo do Município, no âmbito do denominado Programa de Divulgação e Dinamização Turística do Município de Ílhavo; -----
2. Que o referido modelo tinha como objetivo principal conferir de forma particular aos Postos de Turismo do Município de Ílhavo uma nova e mais eficaz estratégia de atuação, tendo no conceito de rede uma das suas principais marcas distintivas, conseguida através de uma estreita e profícua parceria entre a Câmara Municipal e diversas entidades, públicas e privadas; -----
3. Que tal objetivo seria alcançado nomeadamente através de uma reformulação do seu modelo de funcionamento, implementando o conceito de “lojas de turismo”, em rede, da definição mais rigorosa das competências de cada parceiro, do aprofundamento das parcerias e da diversificação e otimização da gama dos serviços prestados, obtendo-se desta forma um mais vasto e efetivo apoio ao visitante, uma melhor apresentação das características distintivas do Município e da Região, bem como uma mais relevante contrapartida económica às empresas turísticas, à Câmara Municipal, às Associações, aos artesãos (que se constituem como uma peça muito importante dessa nova identidade que interessa enfatizar e proteger), assim como a outros parceiros, com benefícios bem evidentes ao nível da satisfação do visitante, mas também do desenvolvimento da economia local e regional; -----
4. Que desde a implementação deste modelo foi possível verificar não apenas um aumento significativo do número de visitantes nas Lojas de Turismo do Município, e assim uma mais

20-05-2015

eficaz divulgação das muitas potencialidades deste território, mas também um aumento das receitas da Câmara Municipal de Ílhavo, assim como dos restantes parceiros; -----

5. Que, passados três anos de experiência deste Programa, olhando à crescente importância dos meios tecnológicos, sobretudo da internet, na divulgação e promoção turística, mas também nas vendas de bens e serviços, assim como ao enriquecimento em breve da oferta turística do município, resultante nomeadamente da conclusão da obra de qualificação e ampliação do Museu da Vista Alegre, assim como da instalação de novos operadores turísticos, revela-se de grande importância a criação da possibilidade de todos os interessados poderem, em qualquer parte do mundo, adquirir, através da internet, diversos bens e serviços produzidos e disponibilizados quer pela Câmara Municipal de Ílhavo, quer pelos diversos parceiros, através de uma “loja online”; -----

6. Que tal ferramenta, que vem complementar a oferta atualmente existente quer nas Lojas de Turismo do Município, quer em diversos pontos de venda, criados no âmbito dos Acordos de Parceria estabelecidos com diversos agentes ao abrigo do referido Programa, será de grande importância para o aumento da eficácia da estratégia definida em 2012. -----

Proponho: -----

A aprovação das Condições Gerais da Loja online do Município de Ílhavo, que se encontram em anexo. -----

O Vereador, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

15.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RENDA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO SOLICITADO PELA INQUILINA MARIA DE FÁTIMA JAIME SILVA MENDES - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.maio.2015, elaborada pela Chefe da DASS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que foi feita uma reavaliação da renda em regime de arrendamento apoiado relativa à inquilina

20-05-2015

referenciada em título, a seu pedido, pelo motivo de se encontrar na situação de desempregada e sem subsídio de desemprego. -----

Atentos os pressupostos acima enunciados, alvo da respetiva verificação e análise por parte dos competentes serviços da CMI, sugere-se uma alteração da renda de 81,85 € para 5,32 € com efeitos a junho de 2015, data em que é paga a renda relativa ao mês de julho do mesmo ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

HIGIENE E LIMPEZA. -----

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA SUMA, S.A. AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO (CONTRATO N.º 08/2006): PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AREAIS DA PRAIA DA BARRA E COSTA NOVA, LIMPEZA DE ZONAS MARGINAIS DA RIA E LIMPEZA DE VIAS E ZONAS DE LAZER – ANO DE 2015 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 15.maio.2015, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o contrato acima referenciado prevê a atualização de preços de acordo com a taxa de inflação que para o ano de 2015, de acordo com a tabela oficial publicada pelo INE é de -0,28%, sugerindo-se por isso o seu deferimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA SUMA, S.A. AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO (CONTRATO N.º 11/2014): PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE GESTÃO DO ECOCENTRO MUNICIPAL DE ÍLHAVO – ANO DE 2015 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 15.maio.2015, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o contrato acima referenciado prevê a atualização de preços de acordo com a taxa de inflação que para o ano de 2015, de acordo com a tabela oficial publicada pelo INE é de -0,28%, sugerindo-se por isso o seu deferimento. -----

20-05-2015

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRANSPORTES E TRÂNSITO. -----

**REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
RODOVIÁRIA – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: -----

- “Considerando que: -----

1 - A Câmara Municipal criou a Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) aprovada em reunião de Câmara do dia 05 de fevereiro de 2014; -----

2 - Que a CMTSR necessita de um conjunto de normas para regulamentar o seu funcionamento; -----

Proponho que: -----

1 - Seja aprovado o presente Regulamento relativo à criação da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, anexo a esta proposta; -----

2 - Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação. -----

A Vereadora, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

18.maio.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 6 (seis) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Centro Sócio Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – Corpo “A” – 15ª Situação Contratual, no valor de €26.812,93 (vinte seis mil, oitocentos e doze euros e noventa e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções, SA. -----

02 - Da Empreitada “Centro Sócio Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – Corpo “B + C” – 16ª Situação Contratual, no valor de €88.713,80 (oitenta e oito mil, setecentos e treze euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções, SA. -----

03 - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Museu da Vista Alegre” – 11ª Situação Contratual, no valor de € 318.885,06 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco euros seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Costeira – Engenharia e Construção, SA. -----

04 - Da Empreitada “Requalificação e Pavimentação na Rua de Alqueidão – 2ª Fase ” – 2ª Situação, no valor de € 17.665,57 (dezassete mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: D.S.T. – Domingos da Silva Teixeira, SA. -----

05 - Da Empreitada “Requalificação do Mercado da Barra” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 34.590,98 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: José António Parente, Lda. -----

06 - Da Empreitada “Reabilitação do Teatro da Vista Alegre” – 7ª Situação Contratual, no valor de € 73.067,79 (setenta e três mil e sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 6 (seis) autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----